



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0000083-56.2016.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Acre  
**Objeto** : Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 31/2016, de acordo com as Atas de Realização (docs. 118128 e 118130), Resultado por Fornecedor (doc. 118131) e Termo de Adjudicação (doc. 118132), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item, a empresa MASATOSHI B. NISHIZAWA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.524.596/0001-33, com valor global de R\$ 143.796,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para o **Grupo 1** (itens 1 e 2) e R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais) para o **item 3**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 385/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 07/10/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0118352** e o código CRC **040B60C8**.

